



DECRETO MUNICIPAL Nº 39 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias, no Município de Primavera, devido ao falecimento do Sr. José Carlos dos Santos, Vereador deste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o brutal assassinato, ocorrido nesta sexta-feira, 27 de janeiro do corrente ano, em frente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Primavera;

CONSIDERANDO o lamentável e prematuro falecimento do Vereador José Carlos dos Santos, mais conhecido como Irmão Caca do Sindicato;

CONSIDERANDO a comoção e pesar que atravessa os corações dos familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Município de Primavera.

Parágrafo único - O Decreto se dá em razão do sentimento de pesar pelo lamentável e prematuro falecimento do Vereador José Carlos dos Santos, mais conhecido como Irmão Caca do Sindicato, ocorrido nesta sexta-feira, 28 de janeiro de 2023.

Art. 3º As bandeiras de todas as dependências do Poder Executivo Municipal devem permanecer a meio mastro, durante o respectivo período.

Art.4º - Cópia do presente Decreto deve ser encaminhada à família enlutada, em respeito ao mais profundo e sincero sentimento de pesar daqueles que compõem o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Primavera, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023.

Dayse Juliana dos Santos
DAYSE JULIANA DOS SANTOS

- PREFEITA -

